



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Conselho do Patrimônio Imobiliário

OFÍCIO

Número de Referência: of. 290/2020-ECGAB
Interessado: Deputado Estadual Edmir Chedid
Assunto: Transferência de imóveis

Ao Gabinete do Excelentíssimo Deputado Estadual Edmir Chedid

Da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201

Bairro Moema - CEP.: 04094-050 - São Paulo/SP

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao tema abordado por V. Exa., cessão e transferência de imóveis de propriedade da Fazenda do Estado e da CODASP (em liquidação) indicados no Projeto de Lei nº 319 de 2019, situados no Município de Bragança Paulista/SP.

Esclareço que todos os imóveis nele elencados são objeto de processo administrativo específico que já vêm analisando a possibilidade de alienação, por doação, ao Município de Bragança Paulista.

Além disso, é importante destacar que a Lei nº 16.338/2016, especialmente o inciso II do art. 11, prevê expressamente a possibilidade de doação de imóveis para programas e ações de interesse público, de modo que as destinações pretendidas para imóveis em questão subsumem-se ao referido dispositivo legal, sendo prescindível a edição de nova lei doadora.

Ao ensejo, os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

Yara de Campos Escudero Paiva
Secretária Técnica e Executiva
Conselho do Patrimônio Imobiliário

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA - 04/11/20 às 16:24:36.
Documento Nº: 10093359-7405 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10093359-7405>



SEGOVOFI202003259A

SIGA